



CREFITO10

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - CONTRATO Nº 005/2018

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.250.863/0001-01, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Presidente, **Dr. Sandroval Francisco Torres**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.827.925 – SSP/SC e do CPF/MF nº 751.166.509-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LITORAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.051.611/0001-52, estabelecida na Rua Professor Odilon Fernandes, 247 – apto 102 – Trindade, Florianópolis/SC – CEP 88.036-250, neste ato representada por **Junior Eloi José Eckstein**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.122.729-4 – SSP/PR e do CPF/MF nº 036.735.759-37, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na cláusula décima quinta do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 24 de agosto de 2018, celebram o presente **ADITIVO**, mediante Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em razão da necessidade de exclusão de serviços, o presente aditivo serve para reduzir o valor total do contrato de no valor total de R\$ 76.688,34 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 73.173,69 (setenta e três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

1.2. O saldo do valor global do contrato será pago nos mesmos moldes previstos no contrato, após a conferência e medição do serviço realizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato objeto do presente aditivo.

E, para firmeza, e como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a publicação e execução.

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.


CONTRATANTE


CONTRATADA

Testemunhas:

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO
RUA SILVA JARDIM, Nº 307, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88.020-200 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br

SECRETARIA REGIONAL NORTE
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B -
Centro – Joinville
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL
Rua Ernesto Bianchini Goes, Nº 91 Sala 105 -
Próspera – Criciúma
CEP: 88815-030 – FONE: (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE
Avenida Getúlio Vargas, 1748N Sala Nº 6 Condomínio
CESEC – Centro, Chapeco
CEP: 89805-000 – FONE – (49) 3025-2510